



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Publicada no jornal O DEBATE,
nº 46, de 13 à 21 de agosto/1978.

LEI Nº 656/78

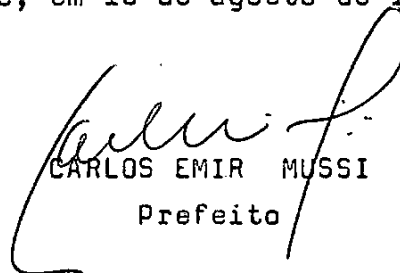
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - A rua "B", localizada no Parque Valentina de Miranda ,
passa a denominar-se CAIO SOUZA DA SILVA .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 1978.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Registro fls. 193 v., Lv° 9
Publicação: _____
Edição de _____
<i>Albino</i> Servidor